



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de **16/06/2026**, deliberou acerca desta proposição, **PL./495/2023**, e obteve o seguinte resultado:

65ª Sessão Plenária Ordinária:
Votação simbólica - **Aprovada a Redação Final**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria

